UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2025/PRORH-GAB/UFMG

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

À Chefia de Gabinete e aos Pró-Reitores/as, Diretores/as de Unidades Acadêmicas e Administrativas.

Assunto: Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento.

Prezados/as Senhores/as,

Cumprimentando-os/as cordialmente, informamos que a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), vinculado a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), dará início à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFMG para o ano de 2026.

A primeira etapa consiste no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND), cujo objetivo é identificar ações que possam contribuir para a melhoria do desempenho da atribuição pública dos servidores e das equipes por meio do desenvolvimento assertivo de competências. Neste ano, com o objetivo de aprimorar e simplificar o processo, o(a) representante de cada unidade/órgão indicará as prioridades de sua comunidade por meio do formulário, cujo link apresentamos abaixo. O conteúdo do formulário foi elaborado com base nas informações dos levantamentos anteriores e nas demandas recebidas pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal. Após o encerramento do período de preenchimento, a DDP realizará a análise e consolidação de todas as respostas para o lançamento oficial no sistema do LND.

Solicitamos a cada Unidade/Órgão que preencha o formulário a seguir: https://questionarios.ufmg.br/index.php/162683?lang=pt-BR

A data limite para preencher e enviar o formulário é dia 15/09/2025.

A DDP/DRH está à disposição para informações no e-mail ddp@drh.ufmg.br, e nos ramais 4489 e 3243.

Antecipamos agradecimentos pela colaboração de Vossas Senhorias e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado**, **Pró-reitor(a)**, em 02/09/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518435** e o código CRC **44C6204C**.